

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

Lista Alfabética de Candidatos Excluídos e Admitidos

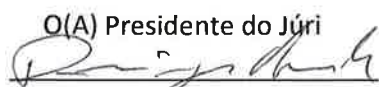
(após audiência dos interessados)

Candidatos		
Nº	Nome	Situação
1	Adosinda Lopes da Silva	Admitida
2	Ana Beatriz Martins Pinto	Não Admitida a)
3	Ana Beatriz Pinho Lourenço	Admitida
4	Ana Catarina Pinheiro Carvalho Jesus	Não Admitida a) e c)
5	Ana Cristina de Sousa Fernandes	Não Admitida a)
6	Ana João Vieira Castro	Não Admitida a)
7	Ana Lídia Catanho Correia	Admitida
8	Ana Rosa Pereira de Almeida	Não Admitida a)
9	Andreia Conceição Martins Costa Lima	Admitida
10	Bernardete Marques Silva	Admitida
11	Cláudia Sofia Ferreira Neto	Não Admitida a) e c)
12	Carla Daniela Reis Coval	Admitida
13	Carla Sofia Alves de Almeida	Admitida
14	Carla Sofia Ferreira Gomes	Não Admitida a)
15	Carla Susana da Rocha Paiva	Admitida
16	Carolina Gregório	Não Admitida a)
17	Célia Maria Tavares Oliveira	Admitida
18	Célia Silva Reis Pinho	Admitida
19	Cristina Maria Alves Fernandes Correia	Não Admitida a) e c)
20	Daniele Conceição da Silva	Admitida
21	Fernanda Maria Vieira Freitas	Admitida
22	Filipa Marisa Tavares dos Santos	Não Admitida a) e c)
23	Filipe José Sousa Gomes	Admitido
24	Gabriela Dias Oliveira	Não Admitida d)
25	Glauber Gusmão Costa	Admitido
26	Isilda Maria Gomes Campos	Não Admitida b)
27	Jéssica Raquel Costa e Silva	Admitida
28	Joana Raquel Couto Silva	Admitida e)
29	José Ramón Santos López	Admitido
30	Julieta Ferreira Cunha	Admitida
31	Leone Raquel Oliveira Martins	Admitida
32	Liliana Patrícia Rodrigues Gomes	Não Admitida a) e c)
33	Lúcia Manuela Oliveira Silva	Não Admitida a)
34	Maria Adelina da Costa Vieira Petiz	Admitida
35	Maria Carla Tavares Lima	Admitida
36	Maria da Conceição da Silva Bastos	Admitida
37	Maria de Fátima da Mota Monteiro	Não Admitida d)
38	Maria de Fátima Dias Lavoura	Admitida
39	Maria de Fátima dos Santos Sacramento	Não Admitida a)
40	Maria de Fátima Mota Couto	Admitida
41	Maria de Fátima Soares Gomes	Admitida

42	Maria do Céu Gonçalves Ferreira	Admitida
43	Maria do Rosário Guedes Marques	Admitida
44	Maria dos Anjos Fontes da Costa	Admitida
45	Maria Helena Lopes de Sá	Não Admitida a) e c)
46	Maria Valéria Ottati Cardoso	Admitida
47	Marta Alexandra Resende Silva Melo	Admitida
48	Mónica da Silva Mota Rocha	Não Admitida a)
49	Mónica Sofia Ribeiro Costa Carvalho	Admitida
50	Mónica Susete Matias da Silva	Admitida
51	Noélia Maria Dias Silva	Admitida
52	Nuno André Santos Barros	Admitido
53	Paula Maria Borges Alves	Admitida
54	Patrícia Daniela da Silva Ribeiro	Admitida
55	Patrícia Dolores Guedes de Sá	Admitida
56	Priscila Márcia Lino	Não Admitida a)
57	Regina Raquel Pereira de Sousa	Admitida
58	Rita Silva	Não Admitida a)
59	Rosa Maria Pereira Rodrigues	Admitida
60	Rosemeria Gonçalves Silveira	Não Admitida a) e c)
61	Salomé da Silva Oliveira	Admitida
62	Sandra Sampaio Oliveira Marques	Não Admitida d)
63	Sandra Susete da Silva Ferreira	Não Admitida a)
64	Sara Cristina Ferreira Rodrigues Resende	Admitida
65	Sara Filipa dos Reis Santiago	Admitida
66	Sara Raquel Leite da Silva	Admitida
67	Sara Vanessa Santos Pais	Admitida
68	Sónia Marisa Alves da Silva Almeida	Admitida
69	Sónia Marisa Gomes	Admitida
70	Tânia Cristina Sousa Gomes	Não Admitida a)
71	Tatiana Alexandra Cardoso Ribeiro Guedes	Admitida
72	Tiago André Dias Marques	Não Admitida a)
73	Vanessa Amorim Guedes	Não Admitida a) e c)
74	Vanessa Sousa Lacerda	Não Admitida a)
75	Vânia Idalina Couto Rodrigues	Não Admitida c)

- a) De acordo com o ponto 10.3 do aviso de abertura, por não ter apresentado os seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, documento comprovativo das habilitações literárias, certificado do registo criminal (a falta de um ou mais documentos);
- b) Não possui a escolaridade obrigatória, de acordo com Lei nº 46/86, de 14 de outubro;
- c) Por incumprimento do referido no ponto 10.2 do Aviso de abertura, formalização das candidaturas no SIGRHE;
- d) Registo criminal desatualizado;
- e) O Júri, após análise do documento recebido, entende deferir e admitir a candidatura ao procedimento concursal por a mesma comprovar possuir todos os requisitos obrigatórios presentes no Aviso de Abertura.

Canedo, 13 de outubro de 2020

O(A) Presidente do Júri


(Sr. Domingos Mendes)

O Diretor


(Prof. Paulo Dias)